PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO MULHER CIDADÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na **057/2018** de 22 de novembro de 2018, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede **Título de Honra ao Mérito "Mulher Cidadã"** a Sra. **ELIZÂNGELA MARIA DA SILVA,** em reconhecimento por se destacar na sua atividade na comunidade.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia **10 de março de 2021**, em alusão às comemorações ao Dia Internacional da Mulher, em sessão ordinária realizada pela Câmara de Vereadores a partir das 19:30h.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Demerval Lobão-PI, 17 de fevereiro de 2021.

César Alexandre Olímpio
Presidente da Câmara